

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BANDEIRANTES, SEGUNDA, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 404

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **4042025479**

SUMÁRIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO /012-2025/FMAS 1

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA /316-2025/PMBT 1

PORTARIA /314-2025/PMBT 1

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO /001-2025/FME 2

Amanda Louise Santos

Presidente do CMAS

Genaina de Souza Moraes

Secretária Executiva do Conselho

Port. N° 240/2025

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N° 316/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre designação de servidor para exercer função interinamente e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins.

CONSIDERANDO ainda que, ao Prefeito compete dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Sra. CECÍLIA DI FERNANDES FERREIRA SALES FÉLIX DE OLIVEIRA, Assessor da Divisão de Transportes, matrícula nº 3818, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS, de forma interina, no período compreendido entre 03/11/2025 a 17/11/2025, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, exercendo as atribuições do cargo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/11/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Resolução do CMAS nº 012/2025

Bandeirantes do Tocantins 30 de outubro de 2025.

"Dispõe sobre a Aprovação da seguinte pauta: "Papel dos conselheiros frente ao Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bandeirantes do Tocantins e outras providências".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso da competência que lhe confere Lei nº. 403 de 20 de março de 2015; que após deliberação em reunião realizada no dia 30 de outubro de 2025. A Presidente no uso de suas atribuições regimentais faz saber que o Plenário do CMAS aprovou e eu, assino abaixo a presente Resolução.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovação da seguinte pauta:

1. Papel dos conselheiros frente ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Sala do Conselho Municipal de Assistência Social, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS:01612819000172 em 03/11/2025 13:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BANDEIRANTES

DO TOCANTINS

GESTÃO 2025 / 2028

PORTARIA N° 314/2025, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão e contém outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, e Lei Orgânica Município de Bandeirantes do Tocantins - TO, tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **Lavinia Leão de Jesus**, CPF nº XXX.195.191-XX como Agente Desenvolvimento Local do Município de Bandeirantes do Tocantins - TO.

Art. 2º O Agente de Desenvolvimento Local ora nomeado, estará

vinculado à Secretaria Municipal de Administração e responderá de forma imediata ao Secretário respectivo.

Art. 3º A atuação do Agente Desenvolvimento é fundamental para a plena implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123/2006.

Art. 4º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município – LC nº 123/2006 e com foco no fortalecimento do desenvolvimento local;

Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho e manter relacionamento ativo com estes atores;

Apoiar na criação e ativação do Comitê Gestor Municipal para tratar de temas relacionados aos Pequeno Negócios e ao Desenvolvimento Local, conferindo a essa atividade um caráter oficial, articulando a publicação do respectivo Decreto Municipal;

Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

Auxiliar o poder público municipal no cadastramento dos microempreendedores individuais, como fornecedores potenciais para o governo municipal.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2025.

SAULO GONÇALVES BORGES
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURAS À DIREÇÃO ESCOLAR
BIÊNIO 2026/2027**

A Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria nº 291/2025, em acordo com Edital de Convocação 03/2025-SEMEC publicado no Diário Oficial edição nº 385, reuniu-se no dia 28/10/2023, às 20:30 horas para deliberar sobre a homologação do requerimento de inscrição dos candidatos à direção escolar - BIÊNIO 2026/2027, após decorrido o prazo para impugnação, DEFERIU as candidaturas dos profissionais da educação abaixo relacionados, por atender a todos os critérios estipulados pela Lei nº 557/2022 alterada pelas Leis 563/2022 e 575/2023 e Edital de Convocação publicado no Diário Oficial em 02 de outubro de 2025.

1. EIANA LIMA SOARES SANTOS; **ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR OSMAR FRANCISCO GONZAGA**
2. JOANEIDE ALVES DA SILVA SOUSA; **ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR OSMAR FRANCISCO GONZAGA**
3. LUCINEIDE AMELIA DOS SANTOS LEAO MENDES; **ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DIVINO VASCONCELOS**
4. MARCIA DAIANE CARDOSO DA SILVA FERREIRA; **CMEI- SENADOR JOÃO RIBEIRO**
5. CLEONICE SALES DA SILVA SANTOS; **ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**
6. JOSE MARIO DIAS DA SILVA; **ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**

Bandeirantes do Tocantins, 28 de outubro de 2025

Rita de Cássia da Rocha Rodrigues
Presidente da Comissão Eleitoral Escolar

Jane Mota do Nascimento
Membro da Comissão

Nelson Silva
Membro da Comissão